



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA Nº 029/2017

#### DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o feriado Municipal de 29 de junho referente a São Pedro, padroeiro do Município, com base no art. 1º da Lei Municipal nº 633/2008.

**CONSIDERANDO** que o dia 29/06/2016 é uma quinta-feira.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Decretar Ponto Facultativo no dia 30º (trigésimo) de junho de 2017, para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017 (dois e dezessete).

**JOÃO TRANCOSO**

Presidente da CMVP/ES

**ASSINADO ORIGINAL E ARQUIVADO NA CMVP/ES**